

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Terceira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 39427-49 2010.811 0041. Código: 704727. Vlr Causa: 16.642,64. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS. - MICROEMPRESARIOS E. Polo Passivo: H. H. DE ARRUDA - ME e HELOÍSA HELENA DE ARRUDA. Pessoas (s) a ser(em) citadas (s): H. H. DE ARRUDA - ME (Executados(as)), CNPJ: 03827308000101, Endereço: Br 364 Cuiabá, Rosário Oeste Lote 8.P.A.A., Bairro: Zona Rural, Cidade: Rosário Oeste-MT, CEP: 78470000 e HELOÍSA HELENA DE ARRUDA (Executados(as)), Cpf: 70994196172, Rg: 4300148, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Br 364, Cuiabá, Rosário Oeste Lote 8.P.A.A., Bairro: Zona Rural, Cidade: Rosário Oeste-MT, CEP: 78470000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Resumo da Inicial: A autora ingressou com Ação de Execução de título executivo extrajudicial por quantia certa - pelo fato de não ter conseguido receber o seu crédito no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que devidamente corrigido em plena conformidade com o contrato, apresentou-se um débito no valor total de R\$ 16.642,64 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). - VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS - Débito Atualizado: R\$ 16.642,64. Honorários Fixados: R\$ 0,00. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 16.642,64 - Despacho/Decisão: Autos n.º 704727 - Execução de Título extrajudicial.Vistos etc. Defiro o pleito retro a fls. 146/147, e determino a citação do por edital dos executados, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC Decorrido in albis o prazo para - manifestação, nomeio como Curador Especial à Defensoria Pública, que deverá ser intimada desta nomeação pessoalmente, para, manifestar-se em tal condição, no prazo legal. Intime-se. Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2017. JORGE IAFELICE DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FERNANDO CASO GRANAI, digitei. Cuiabá, 07 de dezembro de 2017. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 800eb491

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar